

## JUNDIAÍ DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

#### EXTRATO TERMO DE RATEIO

CONVENIENTES: Município de Jundiaí do Sul/PR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base a Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/2005, ao Decreto Federal nº 6.017/2007, ao Estatuto do CISNORPI e Leis Ordinárias Municipais nº 317/2008, 383/2011, 677/2022 e demais normas.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

conforme Lei Orçamentária nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023".

VIGÊNCIA: 01/01/2023 A 31/12/2023.

VALOR GLOBAL: 13 (treze) parcelas, resultando em 12 (doze) "Cotas mensais" de R\$ 9.289,28 (nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) mais a "13ª.Cota", no valor de R\$ 4.254,88 (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) que serão repassadas mediante transferência do Fundo de Participação dos Municípios ao CONSÓRCIO (art. 79, § 3º Estatuto do CISNORPI)

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022.

FORO: Comarca de Jacarezinho – PR, Jundiaí do Sul, 30 de dezembro de 2022.

Eclair Rauen  
Prefeito

#### EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2023

CONVENIENTES: Município de Jundiaí do Sul/PR – CNPJ nº. 76.408.061/0001-54 e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CNPJ nº. 03.273.207/0001-28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no previsto no artigo 19, Inciso III, do Estatuto do Consórcio e nas Leis nº. 8.080/90, 8.142/90 e Lei Municipal nº. 652 de 31 de janeiro de 2022.

OBJETO: Operacionalizar ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição de materiais hospitalares para o município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Lei Orçamentária nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023"

VIGÊNCIA: 16/01/2023 A 16/01/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa e mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

FORO: Comarca de Curitiba – PR, Jundiaí do Sul, 16 de janeiro de 2023.

Eclair Rauen  
Prefeito

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2022

Processo Administrativo nº 032/2022

OBJETO: Locação, implantação e manutenção de software de organização eletrônica "sistema audatex" com treinamento, pelo período de 12 (doze) meses.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº 118/2022, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, enquadrando-se em outras situações especiais, além daqueles casos expressos dos incisos I a III da Lei 8.666/93, a favor da empresa: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.144.891/0001-85.

O valor total estimado é de R\$ 10.438,00 (dez mil quatrocentos e trinta e oito reais), destinado ao Departamento Municipal de Administração Geral, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Jundiaí do Sul - PR, 16 de janeiro de 2023.

Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 118 de 01/09/2022, que declarou Inexigível a Licitação, para Contratação do Consórcio Municipal de Saúde – CISNORPI, empresa especializada em prestar atendimento de serviços públicos suplementares na área de saúde pública para regulamentação do "Extra cota" da demanda do Departamento Municipal de Saúde do Município de Jundiaí do Sul, para melhor atender a população, conforme os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde.

O que faz com o fulcro no artigo 25, enquadrando-se em outras situações especiais, podendo a Inexigibilidade ser reconhecida e aplicável sempre que a competição se mostrar inviável e não necessariamente apenas nos casos expressos dos incisos I a III da Lei 8.666/93. Serão obedecidos, para tanto, todos os princípios constitucionais, elencados no artigo 37 da Constituição Federal – CF, a Lei Municipal nº 616 de 15 de outubro de 2020, publicada dia 16 de outubro de 2020, que dispõe sobre o orçamento Municipal e da outras providências, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mesmo porque os outros princípios das licitações foram cumpridos, tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade, os quais foram observados autorizando-se a contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO (CISNORPI), CNPJ Nº. 00.476.612.0001-55, como segue:

FINALIDADE: Nas consultas e procedimentos especializados, de acordo com as tabelas constantes nas resoluções do CISNORPI, VIGENTES PARA O ANO DE 2023.

Valor Mensal: R\$ 17.000,00 (dezenove mil reais).

Valor Anual: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

Na implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Fornecimento de Leite à população, conforme Resoluções do CISNORPI vigentes para o ano de 2023.

Valor Mensal: R\$ 6.500,00 (seis mil reais)

Valor Anual: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Perfazendo o valor total de R\$ - 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

Prestação de Serviços destinada ao Departamento Municipal de Saúde, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Jundiaí do Sul - PR, 13 de janeiro de 2023.

Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### AUTO POSTO DIVISAO BR 153 LTDA, CNPJ

31.296.166/0001-20 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação

- LP-A, com validade de 13/12/2024, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores ROD BR 153, SENTIDO JACAREZINHO - OURINHOS, s/n, KM 10,6, BAIRRO OURO GRANDE, JACAREZINHO/PR - CEP 86.400-000.

### AUTO POSTO DIVISAO BR 153 LTDA, CNPJ

31.296.166/0001-20 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na ROD BR 153, SENTIDO JACAREZINHO - OURINHOS, s/n, KM 10,6, BAIRRO OURO GRANDE, CEP 86.400-000 no município de JACAREZINHO/PR.

## PINHALÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO

DO PARANÁ - ANULAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: Anular a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2023, que tinha por objeto a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de 6 (seis) agentes de serviços, destinados às secretarias de educação e saúde, visto que no dia 12 de janeiro houve um equívoco na publicação do aviso de licitação. No entanto ao realizar a errata da publicação houve erro de natureza igual. Portanto, para que não haja óbice no processo, decide-se pela anulação do mesmo. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 16 de janeiro de 2023. DIONÍSIO ARAIAS DE ALENCAR Prefeito Municipal

### EDITAL Nº 06/2023 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 1ª RETIFICAÇÃO

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2023, de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que está reabrindo o prazo de publicidade e consequentemente alterando a data de

## PINHALÃO

abertura desta licitação, tendo em vista que o mesmo não foi publicado em diário oficial do município, verificou-se a necessidade de alteração da data. Sendo assim que receberá até às 08:00:00 horas do dia 30/01/2023 propostas para: Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos da fisioterapia e equipamentos médicos, com eventual fornecimento de peças de reposição.

Critério de Julgamento – Menor preço por lote. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail [licitacaophi05@gmail.com](mailto:licitacaophi05@gmail.com) e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 13 de janeiro de 2023. Francier Aparecida de Oliveira Souza Pregoira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, EDITAL

Nº 08/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PRIORIDADE LOCAL E REGIONAL Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2023, de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 13:00:00 horas do dia 30/01/2023, propostas para:

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de 6 (seis) agentes de serviços, destinados às secretarias de educação e saúde. Critério de Julgamento – Menor preço por item.

O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail [licitacaophi05@gmail.com](mailto:licitacaophi05@gmail.com) e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 16 de janeiro de 2023. Francier Aparecida de Oliveira Souza Pregoira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRA-

TO ADITIVO Nº: 1 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 91/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 - PROCESSO Nº: 102/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: CASA DE CARIDADE HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO - Vigência: Início: 16/01/2023 Término: 16/07/2023 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando o seu vencimento da data de 16 de janeiro de 2023 para 16 de julho de 2023. Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 6 (seis) meses, o valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) Pinhalão, 16 de Janeiro de 2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EX-

TRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 1/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2023 - PROCESSO Nº: 6/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: PROVENCE VEICULOS S/A - Vigência: Início 12/01/2023 Término: 12/04/2023 - Valor: R\$539,00 - Contratação de Empresa Especializada na Revisão do carro Peugeot/2008 Allure EAT6, placa SDU9H02 pertencente a Administração Pública Pinhalão, 12 de Janeiro de 2023